



**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ : 28.558.407/0001 - 58



Portaria nº 011/2023

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução destes contratos.*

Contrato nº. 20230132

Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR DE ARO PARA OS VEÍCULOS PRÓPRIOS E ALUGADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contrato nº. 20230133

Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR DE ARO PARA OS VEÍCULOS PRÓPRIOS E ALUGADOS DO FUNDO DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA/FUNDEB.

Contrato nº. 20230124

Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SEMED.

Contrato nº. 20230127

Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SEMED.

O Sr(a) ANA PATRICIA GALUCIO DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração Dos Contratos N° 20230124, 20230127, 20230132, 20230133 firmado entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA CNPJ 36.908.164/0001-69 e as empresas já qualificadas nos contratos acima citados, assim como seus objetos especificados, anteriormente.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar o Servidor Renato Antônio Perussato CPF 472.533.042-68 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

XVII - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem sua competência, nos termos da lei;

XVIII - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA

Fone: (93) 3552-1585



**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ : 28.558.407/0001 - 58



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º**

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art.**

5º -Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

se, Cumpra-se.

se.

PLACAS - PA, 14 de Abril de 2023.

ANA PATRICIA G. DE SOUSA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTOR(A) DO CONTRATO

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA

Fone: (93) 3552-1585